

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, precisamente às dezessete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 12ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A Mesa constituiu-se dos titulares: Hélio José dos Santos – Presidente, Noriko Onishi Saito – 1ª Secretária e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 018/13** – PM – que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar, com a finalidade de permitir o funcionamento do Tiro de Guerra 02-080 – Adamantina – SP.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 281/13** – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.993, de 13/12/01 – Taxa Mínima de Segurança Taxa de Incêndio.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Requerimento de Urgência Especial nº 001/13** – Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social – que requer seja incluído na pauta dos trabalhos da presente Sessão Extraordinária, em regime de urgência urgentíssima, a seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 023/13** – PM – que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei foi incluído na pauta para apreciação. **Projeto de Lei nº 023/13** – PM – que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e, em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária